

ao disposto nos artigos 45 e 46, alínea “e” da Lei nº 5.194/66 e inciso II do artigo 60 do Regimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA, critérios sobre a fiscalização do exercício profissional, pelo CREA-MA, no âmbito do Estado do Maranhão. Cabem às Câmaras, em conformidade com o previsto no artigo 45 e, em especial, na alínea “e” do artigo 46, da Lei nº 5.194/66 e do artigo 63, incisos I e II do Regimento do CREA-MA, destacando-se a sua competência em normatizar, elaborar e supervisionar o plano de fiscalização no âmbito da sua atuação, referente ao exercício de 2025. CONSIDERANDO que em conformidade com o previsto no artigo 45 e, em especial, na alínea “e” do artigo 46, da Lei nº 5.194/66 e do artigo 63, incisos I e II do Regimento do CREA-MA, compete a Câmara normatizar, elaborar e supervisionar o plano de fiscalização no âmbito da sua atuação, referente ao exercício de 2025. CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 9º Inciso XXXIX do Regimento Interno do CREA-MA, compete privativamente ao Plenário, apreciar e verificar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho do CREA-MA. CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 1.134, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 que Aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências e em seu artigo 12 esclarece que o plano anual de fiscalização deverá ser aprovado pelo plenário do Crea, até a última sessão plenária de cada exercício. CONSIDERANDO que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária; DECIDIU, por unanimidade, APROVAR o Plano Anual de Fiscalização, protocolo nº 20252890201/2025 apresentado pela Superintendência de Fiscalização-SUFIS do CREA-MA. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Mecânico WESLEY COSTA DE ASSIS. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, FILOMENA ANTÔNIA DE CARVALHO MATOS, JOELBER COSTA DE OLIVEIRA, NATHALIA CUNHA ALMEIDA PINHEIRO, ELSON CÉSAR MORAES, RAPHAEL RAMOS SILVA, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO DE LIMA e RODRIGO DOMINICI SILVA, THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES, CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA, SAMUEL DÓRIA DE CARVALHO JUNIOR, HERMES SOUZA GONDIM SILVA, ANTÔNIO EMANUEL MIGUEZ DIAS, FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES e CELSO LUIZ MORAES DE OLIVEIRA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO e STÉFANNY BARROS PORTELA. Cientifique-se e Cumpra-se São Luís, 01 de abril de 2025. Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 1114032050.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE001391/FERJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.587/2025); DATA DE EMISSÃO: 04/06/2025; CREDOR: FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS, CPF: 292.764.463-20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; OBJETO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO JUDICIAL FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE ASSIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO - CNJ Nº 127/2011 E RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ; NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE001429 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 11/06/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36971/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS CPF: 705.153.443-20 HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(A) PERITO(A) FRANCY JANY GOMES DE VASCONCELOS, NOMEADO(A) NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 0801221-11.2025.8.10.0048, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO E PERÍCIA TÉCNICA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2016 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS FIXADOS PELO MAGISTRADO: R\$ 468,62. (3ª VARA DA COMARCA DE ITAPECURU MIRIM). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

Resenha da Nota de Empenho Nº 2025NE0001448 – FERJ; Data de Emissão: 12/06/2025; Processo Administrativo Nº 39.544/2025 Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Contratado: Gabryella Ravenna Oliveira de Sousa CPF. 056.781.203-01 Histórico: Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(a) Perito(a) Gabryella Ravenna Oliveira de Sousa, nomeado (a) nos autos do processo nº 0820528-63.2023.8.10.0001, para elaboração de laudo e perícia técnica, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 232/2016 e Resolução GP n.º 09/2017. Valor dos honorários fixados pelo magistrado: R\$ 900,00. *(10ª Vara Cível do Termo de São Luís-MA). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial de Modernização E Reaparelhamento do Judiciário – FERJ. Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição de Justiça – FERJ. Modalidade do Empenho: Ordinário. Ordenador de Despesa: Amudsen da Silveira Bonifácio.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 115/2025 – Nota de Empenho: 2025NE000125, emitida em 10/06/2025. Processo nº 0002292.110000931.0.2025. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42. Contratada: NATALIA DE FÁTIMA SIQUEIRA MELO, CNPJ nº 55.593.835/0001-94. OBJETO DO EMPENHO: o presente Empenho tem por objeto a aquisição de equipamentos tecnológicos (03 baterias para drone) destinados ao Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC), em atendimento às demandas previstas no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 07/2023, firmado com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (NDH/DPE/MA). BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG 080901, Programa Trabalho 03 092 0623 6004 023339, ND: 33.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico, FR: 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107. VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais). ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 16 de junho de 2025. Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 116/2025 – Nota de Empenho: 2025NE000123, emitida em 09/06/2025. Processo nº 0002301.110000931.0.2025. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42. Contratada: M&J REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 54.638.483/0001-83. OBJETO DO EMPENHO: o presente Empenho tem por objeto a aquisição de equipamento tecnológico que será destinado ao Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC (01 nobreak de 1.200